



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, contando a partir do dia 11 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal